



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL
DE LIONS CLUBES
DISTRITO LB-2



GOVERNADOR CL JOÃO DA SILVA FILHO
CaL DIVA LOCATELLI
AL 2015/2016

“MÃOS QUE SEMEIAM, EDUCAÇÃO, SERVIÇO E CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DO DISTRITO LB-2 AL 2015/2016, no uso de suas atribuições legais (Artigo 48 letra “c” artigo 34 letra a, ambos do Estatuto do Distrito LB-2), cumprindo determinação do Governador do Distrito LB-2, **C O N V O C A** os Lions Clubes do Distrito LB-2, seus dirigentes e associados a participarem da **Terceira Reunião do Conselho Distrital do Distrito LB-2 AL 2015/2016**, a realizar-se nos dias 26(vinte e seis) e 27(vinte e sete) do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), sito no **Salão de Eventos da Igreja Matriz, situado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Setor Campinas Goiânia – GO**, às 20h (vinte horas) no mínimo com 2/3(dois terço) de seus membros, em primeira convocação às 20h30 (oito horas e trinta minutos), com a maioria simples sem segunda convocação, para deliberar as matérias constantes da pauta abaixo, elaborada conforme as disposições legais do Estatuto do Distrito LB-2, art. 24, a saber:

- Discussão e aprovação da ATA da 2ª reunião do Conselho Distrital;
- Relatórios do Comitê Assessor / Regiões e Divisões;
- Relatório da mútua do Distrito LB-2;
- Examinar e votar os relatórios do Distrito LB-2, apresentadas pela governadoria, através da Secretaria e da Tesouraria;
- Fixar detalhes sobre a próxima Convenção do Distrito LB-2;
- Informes sobre atuação do Comitê de Honra do LB-2;
- Nomear os membros das Comissões Técnicas da Convenção Distrital.

Valparaíso de Goiás, 15 de fevereiro de 2016

Joana D´Arc da Silva Lopes
Secretária do Distrito LB-2

¹ **Artigo 32** – O Conselho Distrital compõem-se de Membros Deliberativos e Membros Conselheiros.

Parágrafo 1º. São Membros Deliberativos, com direito a voto, o Governador, o Ex-Governador Imediato, o Primeiro Vice-Governador, o Segundo Vice-Governador, o Secretário, o Tesoureiro, os Presidentes de Região (opcional), os Presidentes de Divisão e os Presidentes de Clubes do Distrito LB-2.

Parágrafo 2º. – São Membros Conselheiros, sem direito a voto, os Ex-Governadores que sejam associados ativos de um dos Clubes do Distrito, os assessores, os Assistentes e outras autoridades Leonísticas do Distrito